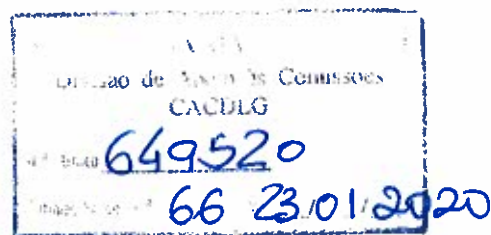


6 -



Dist. 23.01.2020

Proposta de alteração

Artigo 75.º do Regimento da Assembleia da República

Artigo 75.º

Emissão de votos

- 1 – Os/as Deputados/as, os Grupos Parlamentares ou a Mesa podem apresentar propostas de votos de congratulação, protesto, condenação, saudação ou pesar.
- 2 - A discussão e votação das propostas de votos apresentadas pelo Presidente da Assembleia da República são feitas, em regra, no início de cada período regimental de votações, dispondo cada Grupo Parlamentar de dois minutos para o uso da palavra.
- 3 – Os votos propostos pelos/as Deputados/as ou pelos Grupos Parlamentares baixam à comissão competente em razão da matéria para discussão e votação.
- 4 – No caso previsto no número anterior, a comissão, para além de proceder à discussão e votação, pode:
 - a) Apresentar uma proposta de voto de substituição, mantendo o Grupo Parlamentar ou o/a Deputado/a proponente o direito de submeter também a sua proposta inicial a votação;
 - b) Recomendar ao Presidente da Assembleia da República a discussão e votação da proposta de voto em sessão plenária.
- 5 – Cada Grupo Parlamentar dispõe, em cada sessão legislativa. Do direito a requerer a discussão e votação em sessão plenária de um número máximo de propostas de voto definido na grelha anexa ao Regulamento.
- 6 – Para efeitos do agendamento previsto no número anterior, os/as proponentes devem comunicar à Mesa a sua intenção até:
 - a) Ao final da sessão plenária de quarta feira, quando as votações regimentais ocorram na sessão plenária de sexta feira;

b) Com a antecedência mínima de 48 horas, quando as votações ocorram noutro dia.

7 – As votações incidem apenas sobre a parte deliberativa de cada proposta de voto, sendo os votos aprovados publicados no diário da assembleia da República com numeração própria, sem os respetivos considerandos.

**Anexo a que se refere o n.º 5 do artigo 75.º
(Para vigorar durante a XIV Legislatura)**

PS – 35
PSD – 27
BE – 18
PCP – 14
CDS – 8
PAN – 8
PEV – 6
CH – 3
IL – 3
L - 3

Assembleia da República, 23 de janeiro de 2019.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,